

BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.3.00363591

CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60



JUCESP PROTOCOLO
0.360.592/20-0



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 do mês de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Anes, nº 46, 11º andar, Cj. 113, Pinheiros, CEP 05421-010.

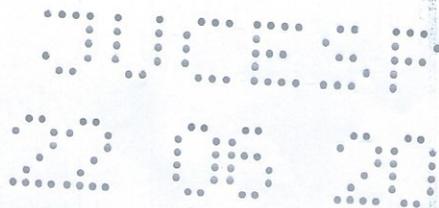
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Conforme faculta o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, quais sejam, Evaldo Leandro Perussolo e Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A., representado na forma do seu Estatuto Social por seus diretores Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro e Evaldo Leandro Perussolo.

MESA: Presidente: **Evaldo Leandro Perussolo**; Secretária: **Ana Carolina Marcondes**.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) eleição do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) a destinação do resultado do exercício social de 2019, observado o disposto no Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, e o disposto no Anexo 9-1-II da ICVM 481/2009, e; (iv) outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão das matérias dispostas na Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Acionistas deliberaram por aprovar:

I. A reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. (a) **Enio Fornea Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.113.097-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.344.409-30; (b) **Ivo**



Luiz Roveda, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.218.004-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.086.559-72; e, (c) **Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro**, português, casado sob regime de separação de bens, economista, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro sob RNE nº V319427-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.278.867-32, na qualidade de Presidente do Conselho.

II. Os membros do Conselho de Administração possuem escritório na escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Anes, 46 – conjunto 113, 10º andar, Pinheiros, CEP 05421-010 e declararam não estar impedidos de exercer a atividade empresarial e/ou a administração de sociedades, tendo apresentado declaração nos termos do parágrafo 4º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM 367/2002. Dessa forma, os membros do Conselho de Administração ora eleitos são, desde logo, investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse em livro próprio;

III. Em razão das reeleições ora aprovadas o Conselho de Administração da Companhia é composto, sinteticamente, conforme quadro a seguir:

Membro	Cargo	Mandato
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro RNE nº V319427-E CPF/MF nº 057.278.867-32	Presidente do Conselho de Administração	28.04.2023
Enio Fornea Junior R.G. 1.113.097-6 CPF/MF nº 232.344.409-30	Membro Efetivo do Conselho de Administração	28.04.2023
Ivo Luiz Roveda R.G. 2.218.004-SSP-PR CPF/MF nº 355.086.559-72	Membro Efetivo do Conselho de Administração	28.04.2023

IV. As contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicadas em 28 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 07 e 08);

V. Quanto ao resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Administração informa que a Companhia apurou resultado positivo no montante de R\$ **502.975,14 (Quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)** e destinou 10% dos lucros para distribuição de dividendos em conformidade com o Estatuto Social, correspondente ao montante de R\$ **47.782,63 (Quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)**. O restante do lucro

JUCESP
2020

foi destinado da seguinte forma: (i) R\$ **25.148,76 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)** para Reserva Legal e (ii) R\$ **430.043,75 (Quatrocentos e trinta mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)** para Reservas de Lucros. Foram ainda direcionados R\$ 100 (cem mil reais) do resultado para o pagamento de participação nos lucros para os colaboradores.

IV. Em outros assuntos de interesse da Companhia, não houve nenhuma deliberação dos Acionistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente Evaldo Leandro Perussolo; Secretária Ana Carolina Marcondes. Acionistas Presentes: Evaldo Leandro Perussolo e Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A., representado na forma do seu Estatuto Social por seus diretores Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro e Evaldo Leandro Perussolo.

São Paulo, 30 de abril de 2020.



Evaldo Leandro Perussolo
Presidente



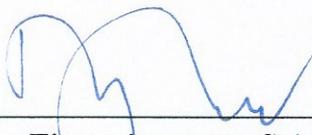
Ana Carolina Marcondes
Secretária



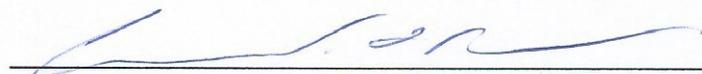
2020

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A.
representada por Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro e
Evaldo Leandro Perussolo



Evaldo Leandro Perussolo

JUL 20 10 05 20

BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.3.00363591

CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60

TERMO DE POSSE

**Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Neste ato, o Sr. **Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro**, português, casado sob regime de separação de bens, economista, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro sob RNE nº V319427-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.278.867-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Anes, 46 – conjunto 104, 10º andar, Pinheiros, CEP 05421-010, declara que: a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei no 6.404/76; b) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e toma posse no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2020, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro** informa à Companhia que receberá as citações e

↓

JUCEPA
20 05 20

intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço mencionado acima.

São Paulo, 30 de abril de 2020.



Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.3.00363591

CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60

TERMO DE POSSE

Enio Fornea

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Neste ato, o Sr. **Enio Fornea Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.113.097-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.344.409-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Anes, 46 – conjunto 104, 10º andar, Pinheiros, CEP 05421-010, declara que: a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei no 6.404/76; b) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e toma posse no cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2020, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Enio Fornea Junior** informa à Companhia que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço mencionado acima.

São Paulo, 30 de abril de 2020.



Enio Fornea Junior

BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.3.00363591

CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60

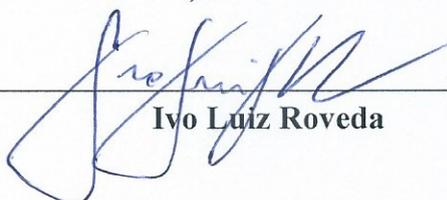
TERMO DE POSSE

Ivo Luiz Roveda

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Neste ato, o Sr. **Ivo Luiz Roveda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.218.004-5, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.086.559-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Anes, 46 – conjunto 104, 10º andar, Pinheiros, CEP 05421-010, declara que: a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei no 6.404/76; b) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e toma posse no cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2020, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Ivo Luiz Roveda** informa à Companhia que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço mencionado acima.

São Paulo, 30 de abril de 2020.



Ivo Luiz Roveda